



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 50 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 14 de Fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

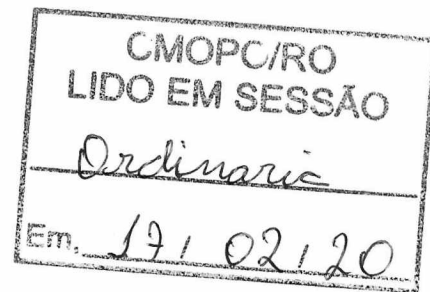
“Seja realizado estudos técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para limpeza nas ruas, Castelo Branco, JK e Princesa Isabel, em toda a extensão das ruas citadas ”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local indicado há necessidade limpeza, as ruas citadas, encontra-se com acúmulo de mato e lixo, uma vez que a limpeza se faz necessário para o bem-estar e segurança dos munícipes.

Diante de tal realidade vejo a necessidade de que seja atendida a indicação sugerida. Desde já agradeço o pronto atendimento.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.